CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 005/24 Apresentado em 05/02/2024

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO
05/02/24
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 047/2024

Autoria do Vereador: Genildo Julião

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando fornecer a esta Casa de Leis um relatório detalhado esclarecendo sobre alguns processos licitatórios e seus respectivos empenhos, sendo eles os credores: a empresa A DE SOUZA TAPECARIA, JOÃO PAULO ALCARRIA & CIA. LTDA e ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN 05455446967.

JUSTIFICATIVA

Conforme em fiscalização junto as referidas empresas, existe uma prática dentro das mesmas, que possam estar indo contra as leis de licitações e empenhos conforme averiguado em todos os detalhamentos de despesas do portal transparência, e razão do que segue:

A empresa A DE SOUZA TAPECARIA, em contato com o senhor Antônio de Souza, proprietário, constatou-se que ele presta serviços aos departamentos de Educação e Saúde na área de tapeçaria, e no ano de 2022 a 2024 de empenho liquidado um montante de R$ 285.406,40. É curiosa a forma de empenho das notas de serviços, processo no qual a mão de obra é incluída como produto, embutida diretamente na quantia de itens que são utilizados nos serviços prestados no orçamento nas notas de serviços geradas. Segundo ele também fica impossibilitado de gerar nota fiscal de mão de obra diretamente, pois o valor da mão de obra licitada não condiz com a realidade laboral da empresa apresentando assim documento pessoal da empresa que a hora paga teria a remuneração de R$0,22 incompatível com a realidade. Segundo ele também foi orientado pelo Senhor Dorival a empenhar notas com sua mão de obra na forma de

produtos, aumentando a quantia de peças ou metros quadrados dos itens ora licitados no pregão 409/2023. Então isso pode gerar um risco de superfaturamento, pois nas notas internas da empresa um veículo do município encontra-se com materiais aquém de sua capacidade de estofados reparados a cada veículo. Em razão do exposto, exijo uma atenção a essa forma de empenhos praticados pela referida empresa. E também um detalhamento mais profundo de todos os veículos ora reparados pela A DE SOUZA TAPEÇARIA.

A empresa JOÃO PAULO ALCARRIA & CIA. LTDA foi também indagada sobre a prática de empenhos na prestação de serviços que no ano de 2022 a 2024 totalizou R$ 661.986,96, segundo o senhor João Alcarria todos os referidos empenhos de valores idênticos e alternados são empenhos por hora de serviços prestadas ao município de Mandaguaçu, em todos os veículos que são levados até sua empresa, um total de 582 empenhos que juntos somam mais de 4410 horas para a frota de veículos fica intrínseco sua relação a forma do empenho. Mas o que gera o questionamento é que dentre essas horas e empenhos nenhuma peça ou equipamento adquirido pelo município foram empenhados junto as referidas horas pagas depositadas para a conta da referida empresa. Indagado disso ele contestou que já vem exigindo desde então as mudanças nos processos licitatórios pois atualmente os produtos de manutenção utilizados nos reparos elétricos, João foi orientado pela administração a embuti-los como hora trabalhada, para cobrir a despesas de peças que poderiam estar sendo utilizadas nos serviços elétricos em geral, prática essa que não possui previsão dentro das normas de licitação vigentes.

A empresa ALESSANDRO APARECIDO OSTOLIN 05455446967, não houve a possiblidade de contato com o proprietário para esclarecimentos da forma de execução dos 54 empenhos que totalizam em todas as secretarias R$ 277.382,89 de serviços prestados em horas através das notas de empenho. Mas que nesse ano de 2024 de janeiro a fevereiro foram executados e liquidados R$ 22.751,26 em seis notas de serviços. Em específico os empenhos 156,157,158,323,439 e 522 indo até a garagem em contato com os motoristas, os ônibus apontados dos referidos reparos ficam duvidoso o valor de cada um deles gerando assim a necessidade de um detalhamento mais aprofundado de o que foi feito em cada veículo, qual valor de cada orçamento, para não haver discrepância entres orçamento e finalização do serviço prestado.

Devido a essas questões que possam estar em desconformidades com a nova lei de licitações Lei nº 14.133, de 2021 peço que busquem e tragam uma relação mais detalhada em todos esses referidos empenhos onde quais veículos foram reparados, o que foi reparado, para então termos uma transparência apurada e com informações mais concretas no processo de ordenação de despesas.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 05 de fevereiro de 2024.

Genildo Julião
Vereador

APROVADO EM discussão e votação única
VOTAÇÃO POR unanimidade
Em 19 de 02 de 24

PRESIDENTE